



Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “Associação Enfermeiras Formiguinhas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, “ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Localização: Guaratinguetá, 18 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 18 de julho de
2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0015/2022,
de autoria do Vereador Nei Carteiro

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.